



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO	<input type="checkbox"/> Indicação	Nº 77/2021
	Em 14/06/2021	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	 Saylor Cristiano de Moraes	<input type="checkbox"/> Moção de _____	
	<u>PRESIDENTE 2021/2022</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de _____	

Ex.mo. Sr: Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelêntíssima Sr: **Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia ao Sr: Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde o seguinte REQUERIMENTO:

**REQUER:** Solicito a implantação de escala de plantão para a vigilância sanitária, com equipe formada de no mínimo dois plantonistas para Fiscalização dioturnamente de possíveis aglomerações que descumprem as medidas sanitárias.

### DAS JUSTIFICATIVA.

EM PLENÁRIO

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

14 de Junho de 2021



ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO  Em 14/06/2021  <u>Saylon Cristiano de Moraes</u> PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação  <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  <input type="checkbox"/> Moção de _____  <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 78/2021
---	--	--	------------

Ex.mo. Sr: Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelêntissima Sr: **Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia ao Sr: Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde o seguinte REQUERIMENTO:

**REQUER:** Que a Prefeitura reúna-se com representantes do comércio para debater medidas adotadas no município com a classificação da Bandeira Cinza.

### DAS JUSTIFICATIVA.

Que seja promovido urgentemente uma reunião da Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Saúde, (SMS) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, juntamente com representantes do comércio local, para discutirem as medidas restritivas adotadas no município com a classificação da Bandeira Cinza.

Tendo em vista que no Município vizinho ( Três Lagoas ) o Prefeito preocupado com a situação dos comerciantes tem realizado nesta segunda feira 14/06/2021 essa reunião com representantes da Procuradoria do Ministério Público, Defensoria Pública de Três Lagoas, Sindicato do Comércio Varejista de



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Três Lagoas – SINDIVAREJO; da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas – ACITL e do Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Costa Leste – ABRASEL.

A prefeitura ouviu todas as reivindicações dos representantes dos setores, mediante as novas restrições impostas com a nova bandeira. O município estuda quais serão as próximas medidas a serem tomadas, e a expectativa é divulgar com urgência uma solução referente às solicitações apresentadas, afim de não causar danos a todos os comerciantes em todas as categorias.

A Secretária de Desenvolvimento poderia orientar a Prefeita e o Secretário de Saúde que toda empresa, mesmo fechada, tem um custo fixo, Decisões dessa magnitude não podem ser tomadas de dentro somente do gabinete.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

14 de Junho de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO	<input type="checkbox"/> Indicação	Nº 79/2021
	Em 14/06/2021	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	Saylon Cristiano de Moraes <u>PRESIDENTE 2021/2022</u>	<input type="checkbox"/> Moção de _____	
		<input type="checkbox"/> Projeto de _____	

Ex.mo. Sr: Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelêntíssima Sr: **Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia ao Sr: Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde o seguinte REQUERIMENTO:

**REQUER:** Que a USF Maria do Carmo, seja realocada em sua devida área, trazendo maior conforto para as famílias que necessitam dessa referência.

### DAS JUSTIFICATIVA.

EM PLENÁRIO.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

14 de Junho de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB